



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ: 95.642.286/0001-15

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 21/2020 - GAB

Ângulo, 14 de dezembro de 2020.

Ao

Senhor Marcelo Covre

Presidente da Câmara Municipal de Ângulo

Ângulo – PR

Senhor Presidente:

Em atenção às indicações dos nobres vereadores encaminhadas a este Executivo, temos a informar o que se segue:

Indicação n.º010/2020 – Autor: Vereador Leandro Rissardo de Andrade, solicita ao Prefeito Municipal, para que intervenha junto ao Órgão responsável e verifique a possibilidade de retirada dos postes localizados às margens da Rodovia PR-218, que seguem até a Vila Rural Recanto Verde.

Resposta: Em relação a indicação do nobre vereador, foi encaminhado o Ofício n.º125/2020, cópia em anexo, à empresa de telefonia OI – S/A, para que verifique a possibilidade de retirada dos referidos postes.

Indicação n.º11/2020 - Autora: Vereadora Silvia Aparecida Vidigal Pereira, solicita ao Prefeito Municipal, para que providencie a construção de um ponto de ônibus na Vila Rural, e também a construção de vias de acesso laterais pavimentadas nos dois lados da Rodovia PR-218.

Resposta: Em relação a indicação da nobre vereadora, informo que, com relação ao ponto de ônibus, serão tomadas as providências para que o mesmo seja instalado no início do próximo ano, e, quanto à construção das vias de acesso à Vila Rural será encaminhado uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ: 95.642.286/0001-15

GABINETE DO PREFEITO

cópia do requerimento da nobre vereadora, juntamente com ofício ao DER (Departamento de Estrada e Rodagem), por se tratar de uma rodovia Estadual, para o mesmo possa realizar a obra.

Indicação n.º 12/2020 – Autor: Vereador Marcio Cione Rissardo, solicita ao Prefeito Municipal, que seja realizado o plantio de árvores nas dependências do Parquinho Playground Infantil.

Resposta: Em relação a indicação do nobre vereador, informo que já foi programado o plantio de árvores pelo departamento responsável.

Atenciosamente,

Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício nº 125/2020.

Ângulo, 08 de Dezembro de 2020.

À:

OI – S/A.

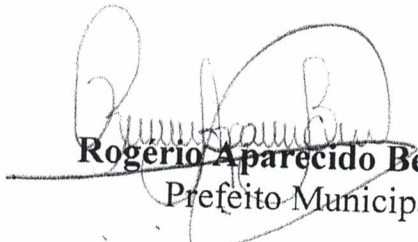
A/C.: Central de Atendimento
MARINGÁ – PR.

Prezados Senhores:

Objetivando atender solicitações de proprietários de imóveis rurais situados às margens da Rodovia PR-218, neste Município de Ângulo, vimos pelo presente solicitar junto a essa conceituada Companhia, verificar a possibilidade de serem retirados os poste da rede de telefonia fixa que liga a Cidade de Ângulo à Vila Rural deste município, sendo que a mesma servia unicamente para o funcionamento de um “orelhão” na vila rural, o qual se encontra desativado, justificando que essa rede desativada atrapalha a locomoção e manobra dos maquinários agrícolas nas propriedades localizadas às margens desse trecho da rodovia.

Na certeza de podermos contar com vossa atenção, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal